



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

OFÍCIO Nº 88/2019 - RELT1

Palmas, 15 de fevereiro de 2019.

Ao Senhor

ITALO MAX PEREIRA DE ARAUJO FEITOSA

Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA

RECURSOLÂNDIA - TO

ASSUNTO: Pedido de Prorrogação de Prazo

Prezado Senhor,

Comunicamos a Vossa Senhoria, que o **pedido de prorrogação de prazo** referente ao processo nº **8107/2018**, foi **DEFERIDO** por um período de 15 (quinze) dia(s).

Atenciosamente,

SHIRLEY DA CRUZ MOUZINHO SANTANA

Portaria 607/2017



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

SHIRLEY DA CRUZ MOUSINHO SANTANA

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 238155

Código de Autenticação: db5191bb759613656456fe58706f82ae - 18/02/2019 13:25:51